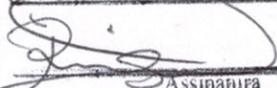




<b>PUBLICADO</b>	
Dia	23 / 02 / 2018
Jornal	Veículo Oficial
Edição nº	1017
	
Assinatura	

**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.403.041/0001-04  
PORTARIA N°. 957/2018

*“Altera a portaria n° 731/2015 e da  
outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAI, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando:** a necessidade de substituição do servidor que desempenha a função de Agente de Desenvolvimento do SEBRAE como suplente.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Altera artigo 1° da portaria 731/2015, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

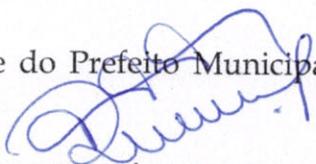
*“Art. 1° (...)*

*Onde Constava o Sr. Wagner Antônio da Silva para atuar em sua suplência do Sr. Anderson Francisco da Silva;*

*“Passará a constar como Suplente a Sr<sup>a</sup>: **Thaís Aparecida Nascimento**”.*

**Art.2°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí/MS, 22 de fevereiro de 2018.

  
**RICARDO FÁVARO NETO**

Prefeito Municipal

*Ricardo Fávaro Neto*  
Prefeito Municipal